



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025 =

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Fica prorrogada, até 19 de agosto de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.051, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Salmourão 10 de Outubro de 2.025

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita de Salmourão



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora:***

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prorrogar a vigência da Lei Municipal nº 1.051, de 19 de agosto de 2015, considerando a necessidade de adequação ao novo prazo estabelecido para o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme disposto na Lei nº 14.934/2024. Tal prorrogação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais, incluindo a vinculação orçamentária, que são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município de Salmourão.

A manutenção da vigência da referida legislação busca garantir a efetividade das ações planejadas no âmbito da educação municipal, promovendo a valorização dos profissionais da educação, o aprimoramento da infraestrutura escolar e o fortalecimento dos programas pedagógicos voltados à inclusão e ao acesso universal ao ensino de qualidade. Além disso, a prorrogação permitirá o alinhamento das estratégias educacionais municipais ao novo Plano Nacional de Educação (PNE) que se encontra em processo de análise para aprovação no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024. Por fim, cabe destacar que tal prorrogação visa evitar a descontinuidade administrativa e garantir a consolidação dos avanços já obtidos ao longo dos últimos anos.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação desta proposta legislativa, reafirmando o compromisso do município de Salmourão com a educação pública equitativa, democrática, inclusiva e de qualidade, em consonância com as normativas vigentes e com as demandas da comunidade escolar.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 10 de Outubro de 2025.

**= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
PREFEITA MUNICIPAL**

**Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO/SP**